



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Lei nº 717 de 28 de junho de 2017.

Altera a Lei nº 705 de 29 de novembro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Muqui, sanciono a seguinte Lei

Art 1º Fica denominado o Centro de Educação Infantil - CEI “Eglina Wencioneck Tedoldi Filgueiras” localizada na Rua Catharina, s/n, Vila Catharina, bairro São Pedro, de **CRECHE “EGLINA WENCIONECK TEDOLDI FILGUEIRAS ”**

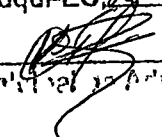
Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 705 de 29 de novembro de 2016

Muqui/ES, 28 de junho de 2017


Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art 89 do LOM
Prefeitura do Muqui-ES, 28/06/2017


Secretaria Municipal de Administração

Kleber Gaspar Filgueiras
Secretario Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 001 de 02/01/2017